



PORTARIA Nº 45.621/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4651 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias a Conselheira Tutelar abaixo relacionado.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
MICHELE NERI PEPLINSKI	12611	30	05/11/18	04/12/18	15/09/17 14/09/18	SMAS

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS